



Prefeitura Municipal de Terezinha

CNPJ: 11.286.366/0001-95



Portaria Nº 01/2023

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Permanente de Licitação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/1993 os seguintes servidores: RHENADY RHAYADNEY RENOVA TO FERREIRA, CPF Nº 117.535.864-96, DOCUMENTOS DE IDENTIDADE RG Nº 8.115.774 SDS-PE, ENDEREÇO: Rua Dom Joaquim, nº 53, Centro Terezinha/PE, E-mail: rhenedyrenovato@gmail.com. PRESIDENTE. Equipe de Apoio: MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF Nº 372.537.634.434-15, DOCUMENTOS DE IDENTIDADE RG Nº 2.911.891, ENDEREÇO: Rua Agamenon Magalhães nº 08 – Terezinha/PE e EVERTON BERTOLDO PEREIRA, CPF Nº 147.603.014-61, DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº 9.599.527-SDS-PE, ENDEREÇO: Rua Manoel Tenório, nº 08, Centro – Terezinha/PE, E-mail: ewertonbertoldo12345@gmail.com.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - Aos membros da Comissão Permanente De Licitação que se trata esta Portaria, concede-se gratificação Conforme Lei Municipal nº 366/2001.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro 2023.


MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Assinatura em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8bdab9b15-11d9-4f1e-a158-8af4e9eb6e84

